

PARECER 454/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 249/1999

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar "Travessa Thomaz Amirati" o logradouro inominado, conhecido por "Travessa Particular", localizado na Rua Imperial, Vila Buenos Aires, Distrito de Cangaíba.

De acordo com a justificativa, objetivou-se homenagear este imigrante italiano que exerceu forte liderança em sua comunidade, chegando a oferecer a sua própria residência para a instalação da primeira escola da região. Também fundou o "Germano Futebol Clube", em 1933.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de uma pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa e da biografia que ilustra a matéria, faz por merecer a referida homenagem. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando adequá-lo às sugestões do Executivo, e à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo mencionado.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo supracitado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16.05.2000

AURELINO DE ANDRADE - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

ANA MARIA QUADROS

JOSÉ VIVIANI FERRAZ